



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 146 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 22 de outubro de 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1176491; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862; **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, SIAPE nº 2389683; para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho responsável por averiguar frente aos servidores do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul suas angústias, anseios e fragilidades advindas do trabalho remoto ocasionado pela pandemia da Covid-19;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as atividades de trabalho remoto;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/10/2020 18:05 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000131/2020-20**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2020** e o código de verificação: **8d074690cf**